



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 139, DE 13 DE JULHO DE 2015.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o Vice-Presidente, vereador José Maria Silva a viajar para a cidade de Belo Horizonte: Participar do curso “O papel da Câmara Municipal no Plano Diretor” realizado pela CEAP do dia 14 a 17 de julho de 2015. Participará também de uma reunião no Gabinete do Deputado Dilzon Melo, com previsão de saída para o dia 14/07/2015 às 05h00 e de retorno para o dia 17/07/2015 às 20h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.246,00 (um mil duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826 /99.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 13 de julho de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente